

**ATA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR – MANDATO DE 2020/2024**

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2019, na Casa dos Conselhos de Porto Ferreira, localizada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 721, iniciou-se os procedimentos eleitorais para a escolha de conselheiros tutelares para o mandato de 2020 a 2024.

Na presença dos membros do CMDCA, dos candidatos e do Sr. Representante do Ministério Público, Dr. Leandro Viola, as urnas foram conferidas, vistoriadas com relação a ausência de cédulas e lacradas.

Houve então a composição das mesas receptoras, bem como a formação de uma mesa inicial de recepção. As mesas receptoras, em número de 8 (oito) foram organizadas por ordem alfabética de votantes, sendo compostas pelos seguintes voluntários:

Mesa inicial de recepção: Giovanni Trevisan Massoneti, Jovair Aparecido do Amaral Júnior e Lidiane Miranda Marques Faria.

Mesa 1 (A-B): Priscila Adriana Faria e Renata Lucia Varise Ribeiro Rosa.

Mesa 2 (C-E): Ana Alessandra Reis Borges e Renata Beatriz Amador Rosa de Lima.

Mesa 3 (F-I): Josiane Angelucci e Keyla Cristine Paiva Botelho.

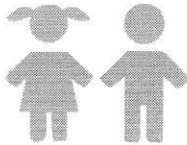
Mesa 4 (J-L): Rubiani Maira Ranzani Maia e Daniela Maria Freire dos Santos.

Mesa 5 (M-N): Aline Dalsin da Silva e Gabriel Zuanetti.

Mesa 6 (O-Q): Elaine Cristina Feliciano e Ederaldo Antonio Mirandola.

Mesa 7 (R-S): Eliana Cristina Baldin Storti e Flávia Circe Parra Alves de Freitas.

Mesa 8 (T-Z): Agnes Christina Vale Marques e Vivian Aparecida Pucci



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

Com a formação, os mesários receberam as cédulas de votação, sendo que cada mesa receptora recebeu inicialmente 500 (quinhentas) cédulas, devidamente rubricadas por representante da comissão eleitoral do CMDCA e também por dois mesários. Além disso, foi entregue o caderno de votantes para cada mesa organizar os trabalhos, bem como relatório de registro de ocorrências durante a votação.

Após, foram entregues os adesivos firmados pelo Presidente do CMDCA de Porto Ferreira aos fiscais dos Srs. Candidatos, por eles indicados e sob a responsabilidade de quem exerceram a função fiscalizatória.

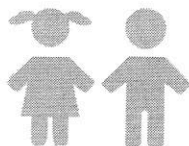
Todos os demais requisitos previstos em lei própria e na Resolução nº 01/2019 e Resolução nº 03/2019 foram observados, não havendo qualquer irregularidade a ser apontada na presente ata de trabalho.

Às 08:07 horas iniciou-se abriu-se os portões da Casa dos Conselhos, iniciando-se o processo de votação dos membros que exercerão o mandato de Conselho Tutelar de 2020 a 2024.

Conforme demonstram os registros de ocorrência que fazem parte desta ata de trabalhos, registrou-se ocorrências que diziam respeito a ausência de registro de título de eleitor na lista enviado pelo Cartório Eleitoral de Porto Ferreira, necessidade de ajuda a eleitores na votação, o que foi realizado de forma imparcial por mesários, registro de equívocos cometidos por eleitores que depositaram votos em urnas diferentes das respectivas mesas receptoras, bem como registros de outra natureza, sem, contudo, maior relevância.

Os trabalhos transcorreram de forma absolutamente normal e organizada, trazendo tranquilidade ao processo de votação.

No início, durante o processo de votação em algumas oportunidades e ao término até o fim da apuração, o Sr. Promotor de Justiça, Dr. Leandro Viola, estava presente no local de votação para o devido acompanhamento e fiscalização.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP



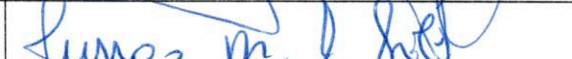
Às 17:22 horas, em observância à Resolução 01/2019 do CMDCA de Porto Ferreira, a votação foi devidamente encerrada, com o fechamento dos portões e lacração das urnas.

De imediato, o Sr. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Ferreira – CMDCA determinou a lavratura da presente ata, bem como o início imediato da apuração de votos.




Por ser expressão da verdade e realidade dos fatos registrados, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos membros da Comissão Eleitoral do CMDCA, Conselheiros do CMDCA e o Sr. Representante do Ministério Público, Dr. Leandro Viola.

Porto Ferreira/SP 06 de outubro de 2019.

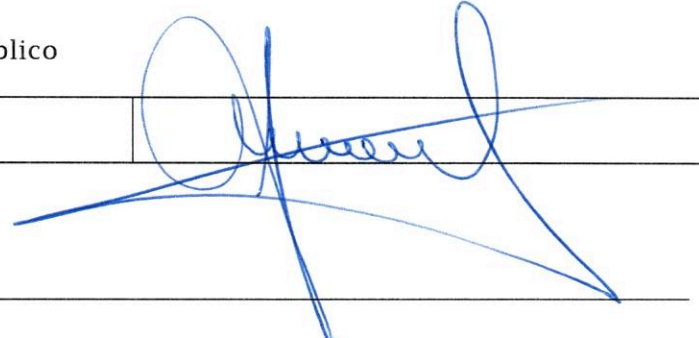
Comissão Eleitoral CMDCA

Gustavo de Freitas	
Luis Eduardo Pavan	
Jussara Marques Taborda da Silva	

Conselheiros CMDCA:

Bruno Dornelles Mafaldo	
Luiz Carlos Sanaiotte	
Waldenice Aparecida Zuffo	

Representante do Ministério Público

Dr. Leandro Viola	
-------------------	--